



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Sobral

PORTARIA Nº 0884/DG-SOB/SOBRAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Diretor-Geral do Campus Sobral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e o que consta no Processo nº **23257.000172/2023-71**, resolve:

Art. 1º. Atualizar Portaria Nº 76/DG-SOB/SOBRAL, de 13 de Junho de 2022 (Boletim de Serviços Eletrônico em 13/06/2022) que designa membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Sobral, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Emerson de Melo Freitas	Docente	Coordenador	1003077
Marco Antônio Rosa de Carvalho	Docente	Vice-Coordenador	1435189
Lucélia Saboia Parente	Docente	Secretária	1895944
Francisco Sanzio Carneiro de Araújo	Discente	Membro/interno	20182072480394
Raiane Nunes Ferreira	Discente	Membro/interno	20211072480391

Art. 2º. São objetivos Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI:

- I - Promover encontros de reflexão e capacitação para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica, cultural e social do país;
- II - Levantar e sistematizar as informações sobre recursos humanos e produção de conhecimento existentes, acerca das relações étnico-raciais no município Sobral e

região;

III - Possibilitar o intercâmbio técnico-científico entre IES - Instituições de Ensino Superior - centros de pesquisas e de ensino, organizações públicas e/ou privadas de defesa e promoção da igualdade racial, em nível local, estadual, nacional e internacional.

Art. 3º. Estabelecer a forma de retorno: mediante realização de reuniões periódicas do Núcleo onde geram-se atas dispostas assinatura e arquivamento na unidade SEI _ NEABI-SOB, quando ao final de cada projeto anual cadastrado no SigProext gera-se relatórios apresentados à gestão do Campus.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Wilton Bezerra de Fraga | Diretor-Geral

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

14 de fevereiro de 2023 as 15:40

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 1D46B1050FE754A3339756F575F6C7C9

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de fevereiro de 2023 as 10:12